



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.754, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de gestor do convenio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **GISLAINE MURAKAMI RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 15.412.008 e CPF (MF) nº 108.811.058-48, ocupante do cargo de “Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social”, para exercer as funções de GESTORA do convenio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 19 de junho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria